PORTARIA Nº 092/2019

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.277/2019,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **Anderson Romario da Silva**, portador do CPF nº 114.415.984-99, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar – Símbolo CC-6, a partir da data de publicação desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 03 de junho de 2019.

Euno Andrade da Silva Filho
- Presidente -